

Autor: DEP. MOISÉS SOUZA,

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0014/09-AL

Data: 11 / 02 / 2009

Protocolo nº: 0062/09

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a incluir a disciplina "Informática Básica" nas Escolas Públicas Estaduais.

TRAMITAÇÃO

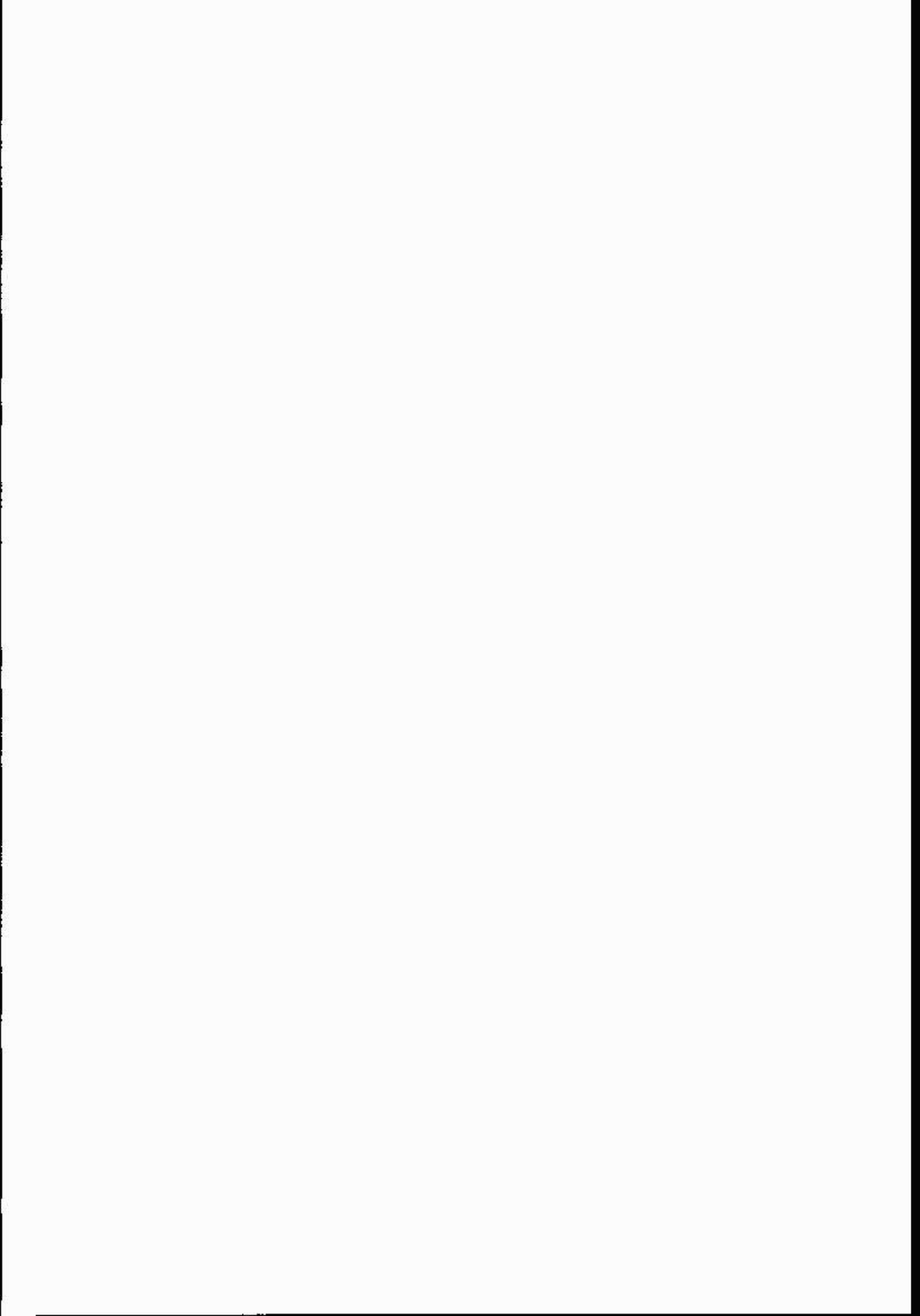
Leitura: 16/02/2009 Ord

Outras Leituras: _____

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminhado em sob ofício nº	Parecer nº	Comissão	Encaminhado em sob ofício nº	Parecer nº
CJR	/ / -	/ -CJR-AL	CDH	/ / -	/ -CDH-AL
COF	/ / -	/ -COF-AL	CAS	/ / -	/ -CAS-AL
CEC	/ / -	/ -CEC-AL	CAB	/ / -	/ -CAB-AL
CAP	/ / -	/ -CAP-AL	CPA	/ / -	/ -CPA-AL
CTO	/ / -	/ -CTO-AL	CMA	/ / -	/ -CMA-AL
CIC	/ / -	/ -CIC-AL	CREDE	/ / -	/ -CREDE-AL
CTUR	/ / -	/ -CTUR-AL	CET	/ / -	/ -CET-AL

Observação: ARQUIVADA POR SOLICITAÇÃO DO AUTOR ~~2009/09~~
RESOLVIMENTO 0326/09-AL, ANEXO conforme





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ABERTURA

Aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá autuei o Projeto de Lei nº. 0014/09-AL que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. MOISÉS SOUZA

AMAPÁ
AV. FABRÍCIO S.
JAN. 20



PROJETO DE LEI N° 0014 DE 2008
Autor: Deputado Moisés Souza

Autoriza o Poder Executivo a incluir a disciplina "Informática Básica" nas escolas públicas estaduais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a disciplina de "Informática Básica" na grade complementar do currículo do ensino fundamental e médio nas escolas públicas estaduais.

Artigo 2º - A inclusão da disciplina de "Informática Básica" será estabelecida de acordo com o conteúdo programático, respeitados os níveis de cada ensino e série, bem como a respectiva carga horária.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTÓCOLO GERAL

PROTÓCOLO Nº 0062/09

PROTÓCOLO EM 11/02/09 HORARIO 11:57

Servidor responsável Kelce Moura



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. MOISÉS SOUZA



JUSTIFICATIVA

Hodiernamente não é necessário justificar a introdução da informática na escola, pois é cada vez maior a sua importância no cenário educacional. Não há dúvidas de que essa disciplina é um instrumento de aprendizagem, capaz de trazer novas formas de ler, escrever, pensar e agir.

Adaptar a Informática ao currículo escolar, preparando os alunos para uma sociedade informatizada é o objetivo principal da presente proposição, além de combater a exclusão digital.

Como o computador veio para inovar e facilitar a vida das pessoas, hoje é possível encontrá-lo nos mais variados contextos: empresarial, acadêmico e domiciliar, sendo certo que a educação não pode ficar para trás. As escolas devem sofrer transformações frente a essa tecnologia e assim constituírem uma aprendizagem inovadora que leva o indivíduo a se sentir como um ser globalizado.

A inclusão da referida disciplina na grade curricular, entre outros benefícios, reduzirá a evasão escolar, focando o aluno na sala de aula e estimulando-o com os paradigmas da informática educativa; direcionará para o uso adequado da informática e internet, com a utilização de material didático-pedagógico apropriado e fomentará a pesquisa.

O artigo 36, §1º, da Lei Federal n. 9.394/96, é cristalino quando afirma que os conteúdos, metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que o educando demonstre domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna. Isso será obtido mais facilmente com a inclusão da disciplina "Informática Básica" nas escolas.

Assim, a informática deve fazer parte do projeto político pedagógico da escola, projeto esse que define todas as pretensões da escola em sua proposta educacional.

Além de combater a exclusão digital, que assola no mundo contemporâneo as classes menos favorecidas.

Por isso, conto com o apoio de meus nobres Pares.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2008.


Moisés Souza PSC

EM BRANCO



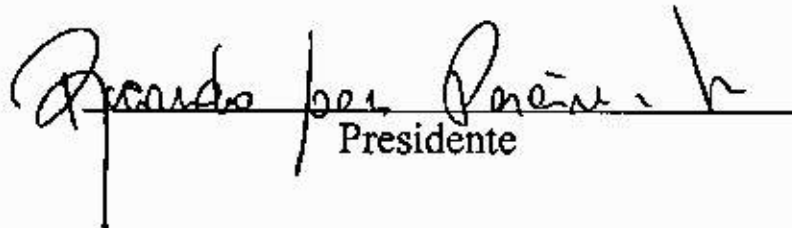
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0014/09-AL

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do Projeto de Lei nº 0014/09-AL para leitura em Sessão ordinária, conforme estabelece o art. 133 do Regimento Interno.

Macapá - AP, 11 de fevereiro de 2009.


Presidente



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Ata da 5ª Sessão Ordinária da
Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia dezesseis de
fevereiro de dois mil e nove.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e nove, às nove horas e cinquenta e nove minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Quinta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Quinta Legislatura. A sessão foi presidida pelos Deputados Jorge Amanajás, Dalto Martins e Ricardo Soares, e Secretariada pelos Deputados Eider Pena, Jorge Salomão e pela Deputada Meire Serrão. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: **Proposta de Emenda Constitucional nº. 0001/09-AL**, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que altera o artigo 281 e 283 da Constituição do Estado do Amapá; **Projeto de Lei nº 0006/09-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que dispõe sobre o transporte gratuito de Policiais Civis e Militares; **Projeto de Lei nº 0007/09-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que dispõe sobre o acesso ao Sistema de Informação de Segurança - INFOSEG, aos municípios que possuem Guardas Municipais instituídas; **Projeto de Lei nº 0008/09-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que dispõe sobre a inclusão de profissionais intérprete de libras na rede pública de saúde; **Projeto de Lei nº 0009/09-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Cursos de Formação de Educadores para atuação na prevenção e orientação contra os males causados pela dependência química, na rede escolar; **Projeto de Lei nº 0010/09-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que veda a locação de veículos não licenciados e que não recolham o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no Estado do Amapá pelos órgãos públicos que especifica e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0011/09-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que dispõe sobre a isenção do pagamento de inscrição do vestibular ou processo seletivo para ingresso nas Instituições de Ensino Superior Públicas Estaduais; **Projeto de Lei nº 0012/09-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Saneamento do Estado do Amapá; **Projeto de Lei nº 0013/09-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que dispõe sobre a continuidade da prestação de serviços essenciais aos consumidores desempregados; **Projeto de Lei nº 0014/09-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que autoriza o Poder Executivo a incluir a disciplina "Informática Básica" nas Escolas Públicas Estaduais; **Projeto de Lei nº 0015/09-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que dispõe sobre a inclusão da disciplina "Estado, Cidadania e Ética" na grade curricular do ensino médio das redes pública e privada do Ensino no Amapá; **Projeto de Lei nº 0016/09-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que institui o Dia Estadual de combate aos maus-tratos contra os idosos, a ser comemorado anualmente no dia 26 (vinte e seis) de junho; **Projeto de Lei nº 0017/09-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que autoriza o Poder Executivo a criar isenção ao pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, na hipótese que especifica e dá providências correlatas; **Projeto de Lei nº 0018/09-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que dispõe sobre a Justiça de Paz no Estado do Amapá; **Projeto de Lei nº 0019/09-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que proíbe a exigência de caução de qualquer natureza para internação de doentes em hospitais ou clínicas da rede pública ou privada no Estado do Amapá, nas hipóteses que especifica; **Projeto de Lei nº 0020/09-AL**, de

EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

ao setor produtivo estadual através do BASA - Banco da Amazônia S.A; Requerimento nº 0030/09-AL, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer ao Secretário de Estado de Obras, que seja recuperado o Ramal do Abacate da Pedreira na Comunidade do Alegre; Requerimento nº 0031/09-AL, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer ao Comando do Batalhão Ambiental, que faça a doação de qualquer fibra apreendida ou outros integrantes ao SISNAMA, para a Associação dos Artesãos do Estado do Amapá. Requerimento nº 0032/09-AL, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer ao Secretário Estadual do Meio Ambiente, que viabilize para a Bacia de Decantação das Pedrinhas uma bomba de Aeração; Requerimento nº 0033/09-AL, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer ao Secretário de Estado de Segurança Pública, que determine ao Comando Militar, a instalação de um Posto Policial, no Bairro Parque dos Buritis; Requerimento nº 0034/09-AL, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer a realização de uma Audiência Pública, a ser agendada, cujo propósito seja discutir as seguintes pautas: as problemáticas na área da APA (Área de Proteção Ambiental) da Fazendinha; Indicação nº 0007/09-AL, de autoria do Deputado Keka Cantuária, indicando ao Prefeito Municipal de Macapá, serviços de duplicação da Avenida 13 de Setembro, no trecho: Cuba de Asfalto a Feira do Produtor Rural, no Bairro Buritzal; Indicação nº 0008/09-AL, de autoria do Deputado Manoel Brasil, indicando ao Prefeito Municipal de Santana, a construção de abrigos nas paradas de ônibus, no Bairro Igarapé da Fortaleza. Em Questão de Ordem o Deputado Dalto Martins solicitou Voto de Congratulações ao Trem Desportivo Clube, ao Doutor Márcio Augusto Alves, e ao Doutor Iaci Peleaes; o Deputado Paulo José solicitou Voto de Pesar aos familiares do Senhor Nelsonito Chagas de Santana; o Deputado Camilo Capiberibe solicitou Voto de Congratulações à Vereadora Cristina Almeida; e o Deputado Jorge Souza solicitou Voto de Congratulações à Vereadora Adrianna Ramos. Passando-se à Ordem do Dia, o Presidente solicitou que fosse feita a chamada dos Deputados, na qual se encontravam ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Kaká Barbosa, Keka Cantuária, Michel JK, Ruy Smith e a Deputada Mira Rocha. Em seguida, foram deliberadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº. 0079/05-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o CREA/AP, na forma que especifica. Foram lidos: o Parecer nº. 0074/06-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos; e o Parecer nº. 0011/07-COF, de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças, cuja Relatora foi a Deputada Francisca Favacho; ambos favoráveis à aprovação da matéria. Encerrada a discussão, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Kaká Barbosa, Keka Cantuária, Michel JK, Ruy Smith e a Deputada Mira Rocha. Posteriormente, o Deputado Paulo José solicitou retirada de pauta do Projeto de Lei nº. 0032/08-AL, de sua autoria e em Questão de Ordem o Deputado Paulo José solicitou que o Requerimento nº 0035/09-AL, de sua autoria fosse deliberado em Regime de Urgência; o que foi acatado pela Mesa. Em seguida, foi deliberado o Pedido de Urgência ao Requerimento nº 0035/09-AL; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Kaká Barbosa, Keka Cantuária, Michel JK, Ruy Smith, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha. Em Questão de Ordem o Deputado Ruy Smith registrou sua presença no plenário. Foi apreciado em Regime de Urgência o Requerimento nº 0035/09-AL, de autoria do Deputado Paulo José, que convoca o Diretor do IAPEN, Senhor Waleyr Alberto Costa Santos, para prestar esclarecimentos em plenário sobre os fatos de violência e assassinatos ocorridos dentro do Instituto Penitenciário; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Kaká Barbosa, Keka Cantuária,

EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Michel JK, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha. Logo após, foram deliberados em único bloco: **Requerimento nº 0003/09-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Governador do Estado a aquisição de 01 aparelho de Raio X móvel e 01 mamógrafo para o Hospital de Laranjal do Jari; **Requerimento nº 0004/09-AL**, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que requer ao Secretário de Estado da Infra-Estrutura reforma do alojamento dos Professores do Estado no Distrito de São Joaquim do Pacuí; **Requerimento nº 0005/09-AL**, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que requer ao Secretário de Estado da Saúde, reforma e adaptação para ativação da Unidade de Controle de Endemias, no Município de Cutias; **Requerimento nº 0009/09-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, que requer ao Governador do Estado, através da Companhia de Água e Esgoto do Amapá, providências no sistema de abastecimento de água para os Bairros Amazonas, Ipê, Palmares e Liberdade na Zona Norte de Macapá; **Requerimento nº 0010/09-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, que requer ao Governador do Estado, através da Companhia de Água e Esgoto do Amapá, a revitalização, ampliação do sistema de abastecimento de água e regularização do abastecimento de água no Bairro das Pedrinhas; **Requerimento nº 0014/09-AL**, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que requer à Secretaria de Estado dos Transportes, a construção de passarelas metálicas aéreas para travessia de pedestres na Rodovia JK, no trecho entre a rótula do Araxá e da Rua Hildemar Maia; **Requerimento nº 0017/09-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Governador do Estado, através da Secretaria de Estado da Educação, a formação da Banda Marcial da Escola Estadual Mineko Hayashida, no Município de Laranjal do Jari; **Requerimento nº 0018/09-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado, através da Companhia de Eletricidade do Amapá, a substituição de luminárias da Travessa 12, no Bairro do Provedor I, no Município de Santana; **Requerimento nº 0019/09-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado, através da Secretaria de Estado da Educação, reforma e ampliação da Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Santana; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Kaká Barbosa, Keka Cantuária, Michel JK, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha. **Voto de Congratulações**, de autoria do Deputado Dalto Martins ao Procurador de Justiça Iacy Pelaes por ter sido indicado pelo Governador do Estado Waldez Góes para assumir o Cargo de Procurador Geral do Estado; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Kaká Barbosa, Keka Cantuária, Michel JK, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha; **Voto de Congratulações** de autoria do Deputado Dalto Martins à Presidência do Trem Desportivo Clube, pela realização do bellissimo baile, Rainha das Rainhas do Carnaval Amapaense; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Kaká Barbosa, Keka Cantuária, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha. **Voto de Congratulações** de autoria do Deputado Dalto Martins ao Promotor de Justiça Marcio Augusto Alves pela excelente administração quando esteve à frente da Promotoria de Geral do Estado; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Kaká Barbosa, Keka Cantuária, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha. **Votos de Pesar** de autoria do Deputado Paulo José, aos familiares do senhor Nelsonito Chagas de Santana, por seu falecimento ocorrido na última semana, na cidade de Macapá; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Kaká Barbosa, Keka Cantuária, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha. **Votos de Congratulações** de autoria do Deputado Camilo Capiberibe à Vereadora Cristina Almeida, por sua eleição para presidir a Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Vereadores para o biênio 2009 a 2010; o qual foi aprovado

EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Kaká Barbosa, Keka Cantuária, Zezé Nunes e a Deputado Mira Rocha; **Voto de Congratulações** de autoria do Deputado Jorge Souza à Vereadora Adriana Ramos, por sua eleição para presidir a Comissão de Mulheres da Câmara de Vereadores de Macapá; o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Kaká Barbosa, Keka Cantuária, Zezé Nunes e a Deputada Mira Rocha. Passando-se ao **Grande Expediente** pronunciou-se o Deputado Moisés Souza que falou sobre a indústria do Turismo, a qual, segundo ele, representava a saída econômica para o Estado do Amapá, mesmo diante da crise mundial. Ressaltou que o Estado do Amapá era belo por natureza, e tinha as potencialidades necessárias para atrair turistas de todo o planeta. Disse que o Amapá tinha diversas características que serviriam para atrair turistas de dentro e fora do país, pois o Estado era a porta de entrada para o Brasil, sendo também o Estado mais bem preservado de toda a região amazônica. Concedeu aparte ao Deputado Camilo Capiberibe que disse que durante a gestão do Partido Socialista Brasileiro-PSB, no Governo do Estado, o setor turístico teria sido desenvolvido através da construção do Trapiche Eliezer Levy, da instalação do bondinho da Beira-Rio, da construção do Sambódromo, e do início da reforma da fortaleza de São José de Macapá. Destacou ainda que o Projeto do Parque do Forte, teria tido início no governo do Partido Socialista Brasileiro-PSB, Retomando a palavra, o Deputado Moisés Souza disse que o turismo deveria ser melhor divulgado no Estado. Destacou que havia exemplos de que a divulgação do potencial turístico de cada região dava resultados positivos, e citou os Estados do Rio de Janeiro e Fortaleza, onde o Governo desses Estados através de investimento na divulgação de pontos turísticos expandiu a indústria do turismo, gerando emprego e renda. Disse que tinha convicção de que as belezas naturais do Amapá serviriam para atrair turistas de todos os lugares, e para isto deveria haver investimento no setor. Citou que o fenômeno da pororoca ocorria somente no Amapá, e isto não era muito divulgado. Referiu-se a alguns pontos turísticos como o pier na frente da cidade, o Curiaú, o Marco Zero do Equador, que serviriam para atrair qualquer turista ao Estado. Concedeu aparte ao Deputado Manoel Brasil que disse que a discussão sobre o turismo era muito ampla, e que o turismo ecológico representava a saída econômica para o desenvolvimento do Amapá. Lamentou que na época do governo do Partido Socialista Brasileiro-PSB, o Município de Serra do Navio não tivesse sido contemplado com nenhum projeto turístico. Falou que o Amapá deveria desenvolver melhor o Ecoturismo, pois tinha a floresta mais preservada de toda a Amazônia. Retomando a palavra, o Deputado Moisés Souza lamentou que, atualmente, não existisse um planejamento voltado para o turismo no Estado do Amapá. Questionou como poderia o Estado receber os turistas nas circunstâncias em que se encontravam os Municípios. Disse que os pontos turísticos estavam quase todos sucateados, as ruas e avenidas intrafegáveis e a cidade se encontrava em total abandono. Lamentou a situação em que se encontrava o Estádio Zerão, o Marco Zero do Equador, e o balneário do Curiaú. Concedeu aparte ao Deputado Ruy Smith que ressaltou a necessidade de serem criadas alternativas no Estado do Amapá para desenvolver a economia, saindo da "indústria do contracheque público", e desenvolvendo projetos através de um planejamento para o turismo no Estado. Disse que o turista era atraído pela beleza da cidade, entretanto, não era contemplado com a infra-estrutura necessária para recebê-lo. Retomando a palavra o Deputado Moisés Souza disse que o Balneário do Curiaú não possuía sequer estacionamento, e isto provava a necessidade de serem feitos projetos turísticos com planejamento. Em **Questão de Ordem** o Deputado Paulo José registrou a presença do Senhor Fernando Hora na galeria. Logo após, o Deputado Eider Pena discorreu sobre o 4º Encontro de Governadores da Amazônia Legal, ocorrido em Boa Vista, Estado de Roraima. Disse que juntamente com o

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Governador do Estado Waldez Góes e o Deputado Federal Antonio da Justa Feijão, participou do Encontro, que tivera como tema a Regularização Fundiária da Amazônia. Falou que apesar dos governadores da Amazônia Legal terem reconhecido que já houve avanço na questão fundiária, não deixaram de pleitear o aprimoramento na Medida Provisória nº 458. Disse que estava muito satisfeito em perceber que as discussões quanto a regularização fundiária, antes, restritas ao Plenário da Casa, já haviam atravessado as fronteiras do Estado e no momento encontravam-se em nível nacional. Ressaltou que durante o Encontro em Roraima, pôde constatar o quanto o Amapá era referência na luta pelos avanços do desenvolvimento da Amazônia. Falou que qualquer segmento de desenvolvimento possuía uma história, o que não era diferente quanto aos governadores que passaram pelo Amapá, segundo o Deputado Eider Pena, alguns contribuíram mais, outros menos, e que o turismo não poderia se fazer de uma vira para a outra, seria necessário muito trabalho, investimento e, principalmente contar com a parceria de todos os segmentos, inclusive, no que tange a capacitação cultural do cidadão para receber o turista. Enfatizou a importância do turismo quanto à geração de empregos e, que o Estado do Amapá, embora rico, possuía uma população pobre. Concedeu aparte ao Deputado Moisés Souza que disse que contra fatos não havia argumentos, e citou como exemplo o balneário do Curiaú, segundo ele, o balneário se encontrava completamente desprovido de infra-estrutura, já que nem estacionamento havia no local. Falou que na administração do governador Waldez Góes do Partido Democrático Trabalhista - PDT não havia sido criado nenhum projeto que de fato alavancasse a economia no Estado do Amapá. Enfatizou que para qualquer política de crescimento, o planejamento era extremamente necessário, pois o planejamento tinha a função de delimitar o início, o meio e o fim de um projeto. Retomando a palavra o Deputado Eider Pena disse que o pier do Balneário do Curiaú havia sido construído na administração do ex governador João Alberto Capiberibe e, que o profissional engenheiro quando fazia seus projetos deveria ter a visão de futuro, sempre pensando no crescimento e desenvolvimento da população. Concedeu aparte ao Deputado Manoel Brasil que disse que estava muito satisfeito em saber que o governador Waldez Góes havia participado do Encontro dos Governadores da Amazônia em Roraima, pois, segundo ele, ficava clara a preocupação do governador quanto ao desenvolvimento do Amapá. Falou que todas as questões da Amazônia deveriam ser integradas, e que a Amazônia ganharia muito mais com o investimento na fabricação de remédios oriundos da própria flora, com o turismo, do que com a produção de soja e, que a indústria do turismo não poluía. Por sua vez, o Deputado Dalto Martins concedeu 10 minutos de seu tempo para que o Deputado Eider Pena desse continuidade em seu pronunciamento. Sendo assim, o Deputado Eider Pena concedeu aparte ao Deputado Ruy Smith, que disse que no projeto original do Balneário do Curiaú constava a necessidade de alargamento da pista, com vagas para estacionamento de carros, motos e bicicletas. Falou da necessidade de se desenvolver o Estado preservando a floresta, através de projetos sustentáveis. Disse que o Amapá não tinha ainda uma fórmula certa para desenvolver o turismo do Estado. Ressaltou que o discurso do Partido Socialista Brasileiro-PSB, sempre foi o de desenvolver o Estado de forma sustentável, garantindo ao pequeno produtor e a agricultura familiar a possibilidade de se fortalecer economicamente, levando em consideração a preservação da floresta. Falou que a plantação de soja no Estado, a seu ver, não seria a saída para o desenvolvimento econômico, pois o calcário sairia a um preço exorbitante, não permitindo que o pequeno produtor comprasse o produto. Retomando a palavra, o Deputado Dalto Martins disse que a questão do turismo deveria ser debatida de forma ampla, pois havia necessidade de se garantir ao turista toda infra-estrutura necessária e caberia também capacitar aqueles que lidariam com o setor turístico garantindo um bom atendimento. Falou que gostaria de tratar sobre um outro assunto na presente sessão, que

EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

necessária de ser debatido em conjunto com a sociedade. Referiu-se aos nomes dos blocos carnavalescos que estavam sendo divulgados pela mídia, dizendo que como pai de família não poderia concordar com a banalidade que eram tratados certos assuntos. Lamentou que a maioria dos nomes dos blocos denegriam a imagem da mulher, ofendia a moral e feria o direito daqueles que não participavam do carnaval devido a religião. Disse que era lamentável ver alguns blocos com o nome Cubalança, Paunela, Pau-grande, Blocusão, Unidas da Paca Grande, enfim, blocos estes em que famílias participam. Ressaltou a necessidade de se debater em conjunto com os líderes de bloco, com o objetivo de até mesmo, se necessário fosse haver mudança nos nomes dos blocos. Falou que a cultura deveria ser incentivada, entretanto deveria haver respeito às pessoas que viviam no Estado, e que o direito de um acabava onde começava o direito do outro. Disse que não estava fazendo este discurso com intuito de parecer moralista, mas que não poderia concordar com a banalidade dos nomes dos blocos. Concedeu aparte ao Deputado Moisés Souza que disse que a sociedade tinha liberdade de expressão, entretanto, era necessário levar em consideração o modelo social, que atingia às famílias, e respeitar a moral e os bons costumes. Concordou com o Deputado Dalto Martins quanto a necessidade de discussão, por parte da sociedade sobre a possibilidade de serem mudados os nomes de alguns blocos carnavalescos. Retomando a palavra o Deputado Dalto Martins disse que o direito de todos deveria ser respeitado. Falou que a sociedade estava reclamando sobre o alto o preço dos ingressos para assistir o Carnaval 2009, no Sambódromo. Lembrou que houve época em que se estimulava a população a doar 1 kg de alimento em troca de ingresso para assistir o Carnaval e, que agora o valor cobrado seria na ordem de R\$ 20,00 (vinte reais), sendo considerado um valor elevado para a maioria da população. Em seguida, foi constatada a falta de *quorum*, tendo o Presidente suspenso a sessão pelo prazo regimental. Reaberta a sessão e persistindo a falta de *quorum*, o Presidente encerrou-a. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às doze horas do dia dezesseis de fevereiro de dois mil e nove.

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-

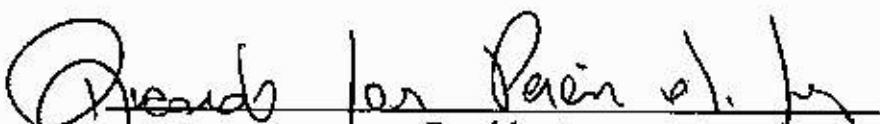
PROJETO DE LEI Nº 001409-AL

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o Projeto de Lei nº 0014/09-AL para exame da:

**01-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO –
CJR.**

Macapá - AP, 16 de fevereiro de 2009.


Presidente

4000000000

TERMO DE JUNTADA
Faço juntada neste dia dos
seguintes docs
1. *Cópia do Ofício nº 0078/03*
2. *" " "*
3. *" " "*
4. *" " "*
Macapá-AP, *17/03/2003*
Katia Ruedlo



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº
0078/09-SELEG-AL

Macapá-AP,
17 de março de 2009.

Assimilada Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadoria Geral das Comissões
Recebi o original em:
20/03/2009
[Assinatura]



Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0014/09-AL	Autoriza o Poder Executivo a incluir a disciplina "Informática Básica" nas Escolas Públicas Estaduais.	MOISÉS SOUZA
PROJETO DE LEI	0015/09-AL	Dispõe sobre a inclusão, na grade curricular do ensino médio das redes pública e privada do Ensino no Amapá, da disciplina "Estado, Cidadania e Ética".	MOISÉS SOUZA
PROJETO DE LEI	0016/09-AL	Institui o Dia Estadual de combate aos maus-tratos contra os idosos, a ser comemorado anualmente no dia 26 (vinte e seis) de junho.	MOISÉS SOUZA
PROJETO DE LEI	0017/09-AL	Autoriza o Poder Executivo a criar isenção no pagamento do imposto sobre a propriedade de Veículos Automotores - IPVA, na hipótese que especifica e dá providências correlatas.	MOISÉS SOUZA

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,

[Assinatura]
JOSÉ ARCANGELO CASTELO NASCIMENTO
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - CJR.

NESTA

EM BRANCO

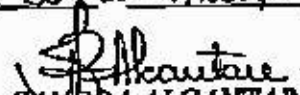


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data ao presente PL
Nº. 0014/09-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 20 de março de 2009.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo ao presente PL ao Deputado MICHEL
JK, para relatar a matéria.

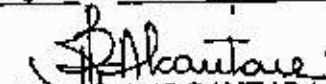
Macapá-AP, 23 de março de 2009.


Deputado EDINHO DUARTE
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto ao presente PL ao Deputado,
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 23 de março de 2009.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

RECEBIMENTO

Recebi o presente PL N°. 0014/09-AI, para
emissão de parecer.

Macapá-AP, 23 de maio, de 2009.

Deputado MICHEL JK
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o
presente PL com Parecer.

Macapá-AP, 20 de abril, de 2009.

Deputado MICHEL JK
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER N°. 0028 /09-
CJR-AL, da lavra do Deputado MICHEL JK.

Macapá-AP, 20 de abril de 2009.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0028/09- CJR -AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 0014/09-AL	AUTOR: Deputado MOISÉS SOUZA
EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR A DISCIPLINA "INFORMÁTICA BÁSICA" NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS.	RELATOR: Dep. MICHEL JK

I - HISTÓRICO:

Versa o presente sobre o Projeto de Lei nº. 0014/09-AL, que autoriza o Poder Executivo a incluir a disciplina "Informática Básica" nas escolas públicas estaduais, de autoria do eminente deputado Moisés Souza, para o que fui constituído a apresentar competente parecer.

Tendo em vista, ser o projeto em questão de natureza autorizativa, está, pois, o governo autorizado a cumpri-lo de acordo com sua conveniência. É, entretanto, importantíssimo que se implante tal disciplina nos currículos escolares do Estado, uma vez que, diante da extrema necessidade de se acompanhar o progresso dos sistemas de informação, dê-se aos nossos estudantes, no mínimo, um conhecimento básico da referida disciplina, para que estes não fiquem à margem de um conhecimento cada vez mais fundamental. Além disso, a redação do texto está dentro das técnicas legislativas de produção e respeita os preceitos constitucionais e legais.

Ressalte-se que tramita nesta Comissão, o Projeto de Lei nº 0043/09-AL, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que dispõe sobre a mesma matéria, estabelecendo a disciplina apenas para o ensino fundamental.

Por força do que dispõe o Art. 157, do Regimento Interno, referida proposição deve ser anexada, ao Projeto de Lei nº 0014/09-AL, sob análise, por ser o mais antigo, além de contemplar as disposições contidas no Projeto de Lei apensado.

EM BRANCO



II – VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº.
0014/09-AL.

É o Parecer, S.M.J.


Deputado MICHEL JK
Relator

EM BRANCO



III – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0014/09-AL.

Macapá, de _____ de 2009.

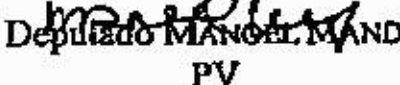
VOTOS A FAVOR


Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PSL


Deputado MICHEL JK
PSDB


Deputado DALTO MARTINS
PMDB


Deputado MANOEL MANDI
PV

VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PSL

Deputado MICHEL JK
PSDB

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado MANOEL MANDI
PV

10 1001 1001 1001

201

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada neste data dos
seguintes:

1. Cópia do Ofício nº 0036 CIR
2. " " "
3. " " "
4. " " "

Macapá-AP, 23/04/2009

K. Ruello



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0036/09-CJR-AL

Macapá-AP,
23 de abril de 2009.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0029/09-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0014/09-AL	Autoriza o Poder Executivo a incluir a disciplina "Informática Básica" nas Escolas Públicas Estaduais.
0029/09-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0015/09-AL	Dispõe sobre a inclusão, na grade curricular do ensino médio das redes pública e privada do Ensino no Amapá, da disciplina "Estado, Cidadania e Ética".
0042/09-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0028/09-AL	Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Saúde Bucal na primeira infância.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.


Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcântara
Coordenadora das Comissões (A)

Ao Ilustríssimo Senhor

Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

Recebido
23/04/09




TERMO DE JUNTADA
Faço juntada nesta data dos seguintes documentos:

1. *Cópia do Requerimento Nº 0386/09*
2. *" " " "*
3. *" " " "*
4. *" " " "*

Macapá-AP, *05/10/09*
Kato Lualaba

507850



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO MOISÉS SOUZA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**

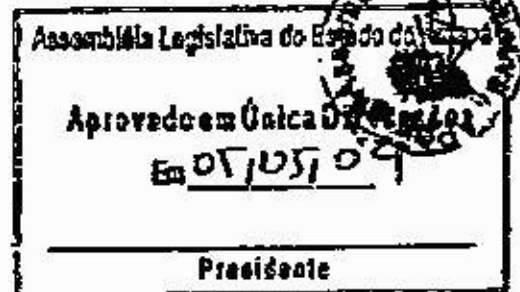
REQUERIMENTO Nº 0386 /09 – AL

MOISÉS SOUZA, Deputado Estadual Eleito pelo Partido Socialista Cristão - PSC, com assento e representação nesta Casa de Leis, vem com a máxima vênia e cautela de estilo, **REQUERER** à Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, com base no que dispõe o inciso III, do art. 142, do Regimento Interno desta Casa Legisferante, a retirada de pauta e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 0014/09 – AL, que autoriza o Poder Executivo a incluir a disciplina Informática Básica nas Escolas públicas Estaduais, que tramita nesta Casa.

Palácio Deputado Nelson Salomão, em 28 de abril de 2009.


Deputado **MOISÉS SOUZA**

RSC



EM BRANCO



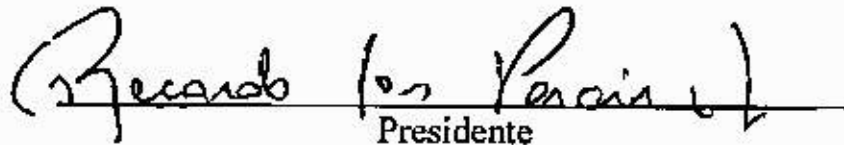
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE Nº 0014/09-AL

DESPACHO

Determino a Secretaria Legislativa o arquivamento da proposição, a qual foi solicitada pelo próprio autor, nos termos do art. 153 e parágrafos do Regimento Interno.

Macapá-AP, 05 de maio de 2009.


Presidente

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº.0014/09-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 20. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene

EM BRANCO